

Venha garimpar a melhor genética no maior e mais tradicional shopping da Expoapi 2023.



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.
- 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas
- 1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.
- 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.
 - 2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações,

sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.
 - 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
- 4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.
- 4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VEND-EDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional
 - 4.3, EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
- 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.
 - 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
- 4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COM-PRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.
- 4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR..

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.
- 6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.
- 6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Lei loes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual
- 6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.
- 6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.
- 6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.
- 6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.
- 6.11, EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.
- 6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões

Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRE-SENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

01

ARIANNA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 861 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/07/2022

X

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

UZI DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 13287-13

7 FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI 13398-13

INNSBRUCK DA GUAD.

MISSONI GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABI

GLENDA DA FAZ.VITORIA

JHELUM FIV IPE OURO

CACULA DA IGAP

VALIA FIV DA IGAP





NELORE VITÓRIA

02

ADELE DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 857 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/07/2022

X

D4685 DA MN

NAVIRAI POLO

GUARIMA DE NAVIRAI

TAJ FIV DE NAVIRAI

1384 TE DE NAV.

NACAO DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

TECELAO DA SM

COSTUME DE NAVIRAI

TONICA DA SM

FIONA DA FAZ.VITORIA

CEN 6704 AUSTERO

5890 SBX

ENERGETICA SBX



R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE AMC

03

BENITA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 919 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/08/2021

X

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

URI DE NAVIRAI

D4685 DA MN

951 FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI 12667-12

RAMBO DA MN

NAVARRO FIV BURITI

GENOVA TE DA BURITI

5061 DA BURITI

COSTUME DE NAVIRAI

PIRACEMA DA BURITI

MALOCA 1842 JA POI



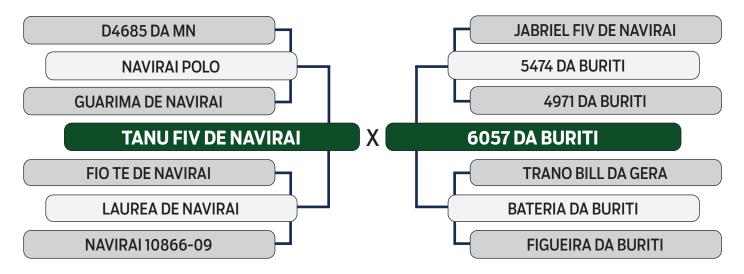
R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE AMC

04

BETINNA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 923 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/11/2021



INSEMINADA COM FORD MAT EM 27/11/2023



R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE AMC

05

ELEGANTE DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** - REG: **LFFV 926** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **02/11/2022**

X

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

EURO DA FAZ.VITORIA

OASIS TE DA VIT.

DYVANA DA INVEST

MEDUSA FIV DA PEQ

JHELUM FIV IPE OURO

ALEXANDER FIV

JAMALA TE DA HRO

LEONTINA DA JP2

JHELUM FIV IPE OURO

REBECCA FIV DA JP2

GRACE FIV GANDA



R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

06

BECA DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** - REG: **LFFV 831** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **31/05/2022**

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

GUINCHO TE DE NAV.

D3263 DA MN

C8578 DA MN

FLORETA DA FAZ.VITORIA

MAXIMUS MAT.

6008 SBX

HIJAYA SBX



R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

07

ESTILOSA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 859 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/07/2022

X

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

ZAPP BEABISA

REM USP

RIENA DA BEABISA

NOCAUTE DA BEABISA

7308/04 PO PERDIZES
TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

2808 RKC

C2569 DA MN

2195 RKC

SANWAR RKC



R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

08

RESERVA 1 DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 850 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/07/2022

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

RESERVA I FIV DA JAR.

BITELO DA SS

ALUCINACAO EL FAR

MAHARASH II TE J.GAL



R\$ **800**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

09

AUDACIOSA DA F. Z. I DINA

SEXO: Fig. 2A - REG: LFFV (19 - CA LOI 0 - ASC.: 03/09/6122

7308/04 PO FIRDIA S

TH JCK D. D.F. ASIL

4 DA ALO "IL

UZI DE NAVIRA"

NAVIRAI FIV 1320

DE NAVIRAI

NAVIRAI 13398-13

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RHOMA DA MUNDIAL

1646 DA MN

RHOMA FIV VRI DA VILA REAL

ITALIA TE IV J.GAL

INSEMINADA COM CACIQUE EM 27/11/2023



R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

10

ARGENTINA DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** - REG: **LFFV 860** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **31/05/2022**

X

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

UZI DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 13287-13

7 FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI 13398-13

RAMBO DA MN

NAJAR FIV IPE OURO

GRACIA TE IPE OURO

GISELA DA FAZ.VITORIA

BASCO DA SM

VELASHI-I FIV CGAL

CRISTAL FIV SBX





NELORE VITÓRIA

11

BIANCA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 957 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/05/2021

X

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

GANDRY FIV J MATA VELHA

1646 DA MN

RANI FIV 3493 JAVA

MEMBECA TE DA JAVA



R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

12

FORD DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 851 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/07/2022

X

D4685 DA MN NAVIRAI POLO

GUARIMA DE NAVIRAI

TAJ FIV DE NAVIRAI

1384 TE DE NAV.

NACAO DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

CACAPA FIV DA IGAP

BITELO DA SS

YOGA 2 TE J.GALERA

MAHARASH II TE J.GAL



R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

13

BENONI DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 830 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 31/05/2022

D1484 DA MN

D4685 DA MN

CHADAN DA INVEST

URAIA TE NF ELDORADO

JHVM 12659 FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE

SEQUOIA DO TAB.



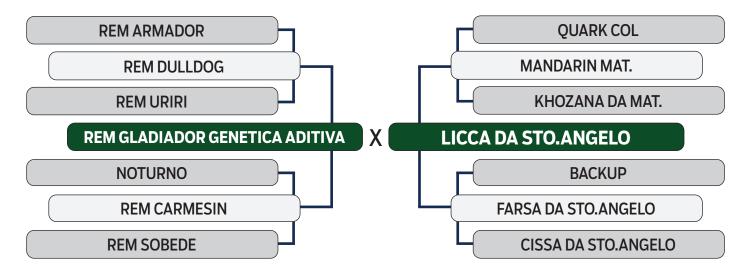
R\$ **700**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2)

NELORE GUIDI

14

SAMANTA DA STO.ANGELO

SEXO: FÊMEA - REG: GUID 993 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/05/2022



PRENHE (SEXADA DE MACHO) DO PASSAPORTE PREVISÃO DE PARTO: 10/05/2024





BETO CELESTINO

15

DUCATI FIV DA MONICA

SEXO: MACHO - REG: MONI 6400 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 07/09/2022

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

X

JOLIE 1 TN DO MURA

BIG BEN DA S.NICE

ENFEZADA DO MURA

GAORINA TE DA FAZ.



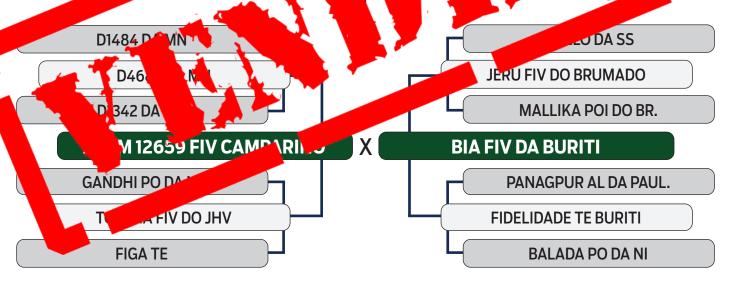
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

16

MALAA FIV DE BETT

SEXO: Fine A - REG: DSF 6775 - CA LO. 0 - ASC.: 22/11/121



INSEMINADA COM CACIQUE EM 27/11/2023

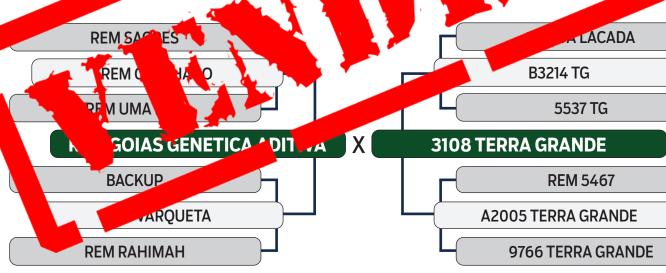
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE AMC

17

45C JA RECUMEN

SEXO: Final - REG: REAS 6 - CA LO, 0 - ASC.: 15/10/20



PRENHE DO EURO FIV FAZ. VITORIA EM 12/07/2023



R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20) **AGROPECUÁRIA DIAMANTINO**

MAD ME FIX DELINITIES

SEXO: Fine A - REG: DSF 65-8 - CA LO. 0 - ASC.: 17/11/121

X

7308/04 PO TRUIZ S

THUCK D ASIL

14 DA ALO

URI DE NAVIRA

D4685 DA MM

9 E NAVIRAI

NAVIRAI 12667-12

DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

4500 DA BURITI

HIMALAYA DO BR.

FINLANDIA TE BURITI

BRETANHA POI DA NI

PRENHE DO UNIVERSO EM 28/08/2023



R\$ **500**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE FM

10



SEXO: FÎNEA - REG: RGM 7633 CATELO, 20 FASC.: 23/10/1021



UISCO

REM USP

REM REGIS

3852 RG

GANDHITE JR DA RS

TEQUILA RG

MAGNETICA RG

PRENHE DO QUARUP BONS EM 09/10/2023



R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+20) **AGROPECUÁRIA DIAMANTINO**

20

AMADA DA EULT

SEXO: Final - REG: DSF 65/8 - CA LOI 0 - ASC.: 30/09/121

JE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

O DA GB ال

DISCIPULO DA BURITI

JANGADA DA CERT.

MEDALHA DA BURITI

CHAPPAR POI DE NAV.

GAMELA

BEIJA-FLOR

PRENHE DO TOKIO EM 12/07/2023



R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

21

NAME OF T

SEXO: FA - REG: DSF 6 2 - CA LO. 0 - ASC.: 07/09/121

7308/04 PO TORDIZ, S

THUCK DOLL ASIL

4 DA ALO

URI DE NAVIRA

D4685 DA MN

9 DE NAVIRAI

NAVIRAI 12667-12

es COL

DIRIGIVEL COL

PRADILI

BAFAFA DA BURITI

DISCIPULO DA BURITI

LAMY DA BURITI

GARLICA

PRENHE DO ROLEX EM 02/03/2023



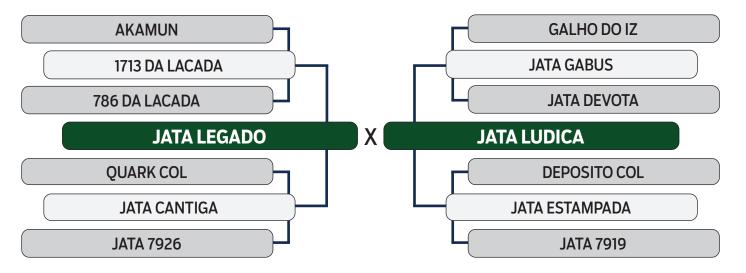
R\$ **500**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2)

NELORE FM

22

ADELI

SEXO: FÊMEA - REG: PCAC 382 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/12/2020



PRENHE DO EURO FIV FAZ. VITORIA EM 28/08/2023

R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20) NELORE VITÓRIA / FAZENDA MARAVILHA

23

BULGARI FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 972 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/11/2022

X

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

ELZA TE S.NILZA

LEMAC TE FUNAGRO

J.E.N ACUNCENA J.E.N

GANZA TE DA FUNAG.





NELORE VITÓRIA

24

AUDI DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 848 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/07/2022

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPIADA DO JHV

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BERENICE FIV DA JP2

DONATO DE NAVIRAI

OPALA FIV DA JP2

JUSTINY DA HRO



R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

25

MARCANTE DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 865 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/09/2022

X

NEHRU MAT.

SHERLOCK MAT.

POLIANA MAT.

FAYARD DA FAZ.VITORIA

NAGAR FIV DE NAVIRAI

5473 DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 11426-10

QUARK COL

DESAFIO DA BOTICAO

AMAZONA DA FR

GENTIL FIV DA JP2

LANDAU DA DI GENIO

MERCEDITA DA JP2

MADAME FIV COMAPI





NELORE VITÓRIA

26

FANTASTICO DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 868 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/09/2022

X

D4685 DA MN

NAVIRAI POLO

GUARIMA DE NAVIRAI

TAJ FIV DE NAVIRAI

1384 TE DE NAV.

NACAO DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

NASIK FIV PERBONI

LACUNA TE KUBERA

ELSIE DA FAZ.VITORIA

QIZAN NF ELDORADO

IRINA DA ATLANTICA

DINDA DA ATLANTICA



R\$ 400,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20) NELORE VITÓRIA / FAZENDA MARAVILHA

28

BROKEN FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 967 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/11/2022

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

AMERICA FIV DA SAO JORGE

LEGAT MJ DA O.D AGUA

JORDANIA VII FIV

JORDANIA II TE JGAL



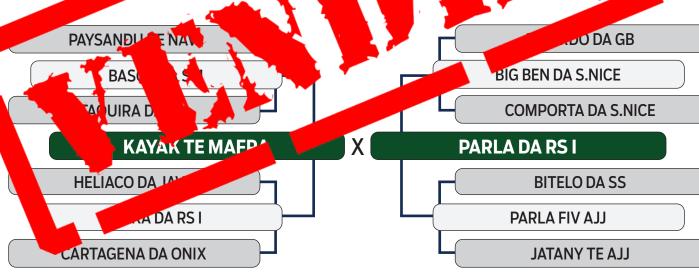
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

20

ALFA FIV DA FAZ VICTORIA

SEXO: F1 _A - REG: LFFV = 5 - A LO. 0 - ASC.: 12/02/122



PRENHE DO EURO FIV DA FAZ. VITORIA EM 28/08/2023



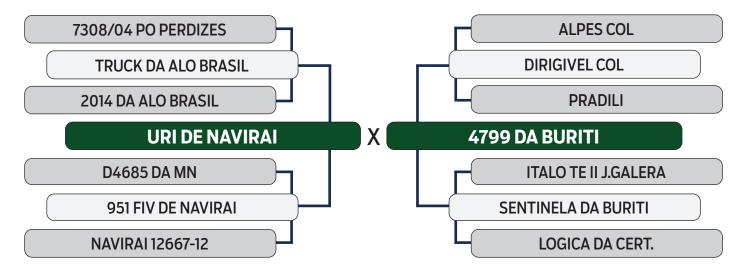
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE AMC

30

BELINA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 903 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/09/2021



INSEMINADA COM FORD MAT EM 27/11/2023



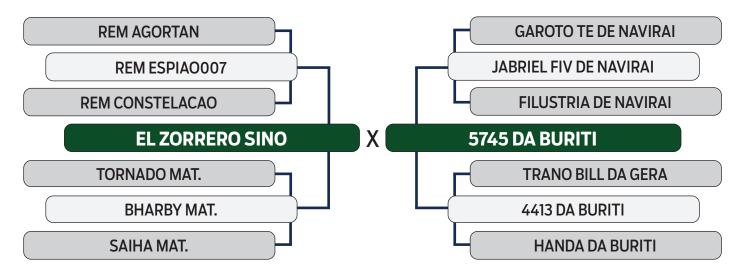
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE AMC

31

BELINHA DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** - REG: **LFFV 906** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **01/01/2022**



INSEMINADA COM FORD MAT EM 27/11/2023



R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

32

ANTARTICA FIV DA LA LITURIA

SEXO: Fig. A - REG: LFFV (1) - CA LO. 0 - ASC.: 10/03/122



PRENHE DO EURO FIV DA FAZ. VITORIA EM 17/07/2023



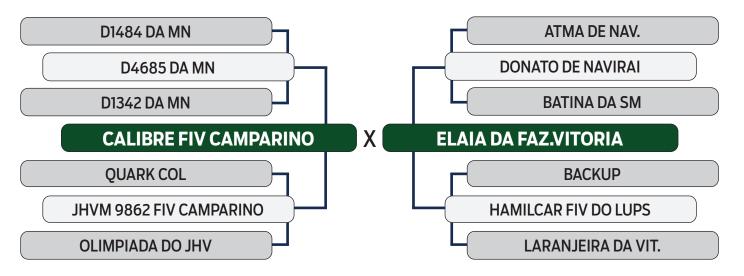
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

33

INACIA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 717 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/08/2021



PRENHE DO QUARUP BONS EM 09/10/2023



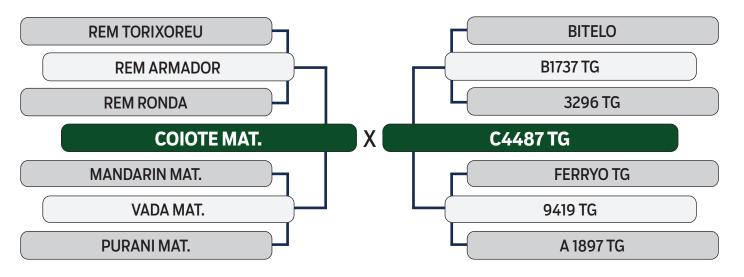
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2)

NELORE AMC

34

BELADONA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 898 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/07/2021



PRENHE DO TOKIO EM 17/07/2023



R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

35

IDALIA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 715 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/08/2021

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

NAVARRO DE NAVIRAI

GUINCHO TE DE NAV.

NAVIRAI FIV 11344-10

DANCA TE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

X FLORBELA DA FAZ.VITORIA

BITELO

TUYA FIV DA VRJO

JORGIA FIV DA VRJO



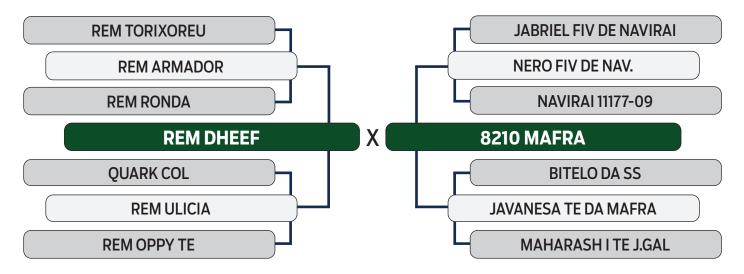
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

36

ILESA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 708 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/08/2021



PRENHE DO QUARUP BONS EM 09/10/2023



R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

37

ARGELLATIV DA F Z YI ONIA

SEXO: Fig. A - REG: LFFV (3 - CA LOI 0 - ASC.: 09/12/12/21

X

RAMBO POMN

BRADO AF JA

14 NA DA J

'ANDAU DA DI GEP'O

FAJARDO DA CO

A DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

JE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

LAKA FIV DA FAI

1646 DA MN

BASCARA 1 TE DA J.GALERA

ITALIA TE IV J.GAL



R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

32

IVONETE DA FAZ VECRIA

SEXO: Fine A - REG: LFFV (8 - CA LOI 0 - ASC.: 03/07/021

GAROTO TE PONAVIL AI

JALRIELF N VIRAI

ST RIA DE PAI

JAVARRO DE NAVIDAL

GUINCHO TE DE

N. FIV 11344-10

DANCA TE

JO DA MN

NAJAR FIV IPE OURO

GRACIA TE IPE OURO

ELOA DA FAZ.VITORIA

HELIACO DA JAVA

FRANCESA FIV INDICUS

HERA EDTO

INSEMINADA COM FORD MAT EM 27/11/2023



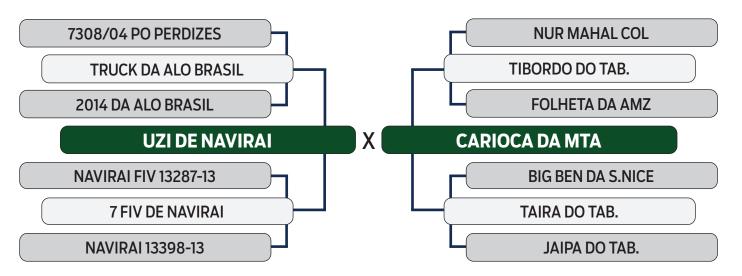
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2)

NELORE VITÓRIA

39

JASMIM DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** - REG: **LFFV 769** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **16/03/2022**



INSEMINADA COM FORD MAT EM 27/11/2023

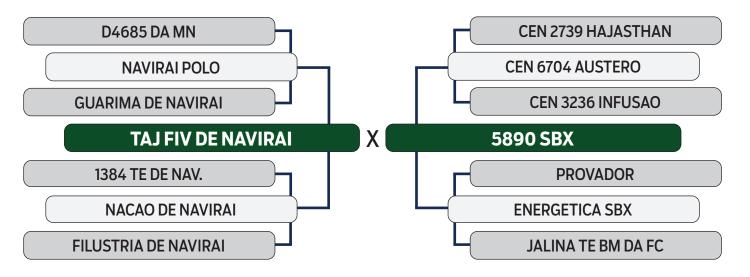
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

40

JULIETA DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 771 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/03/2022



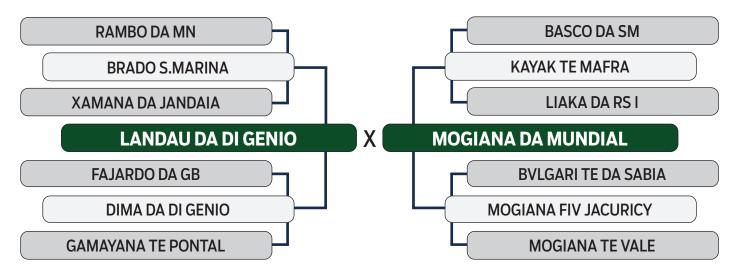
R\$ **500**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

41

BRONZE FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 968 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/12/2022

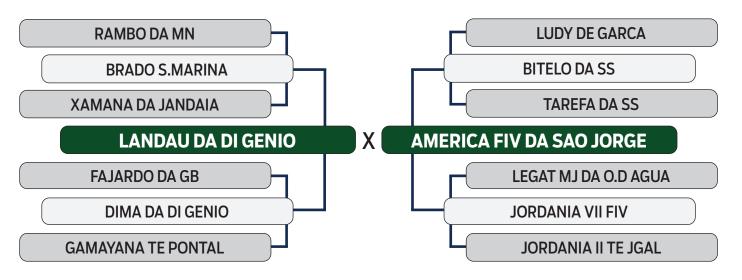


R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20) NELORE VITÓRIA / FAZENDA MARAVILHA

42

BULLOG FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 973 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/11/2022



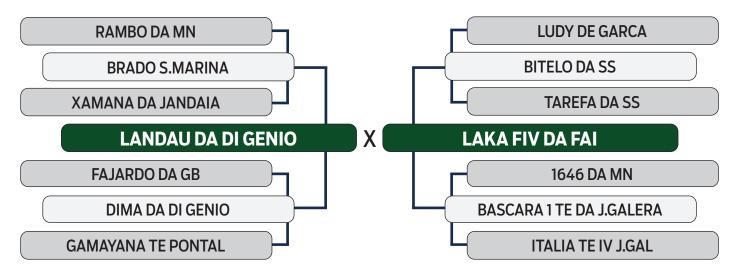
R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

43

BRASILEIRO FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 963 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/11/2022



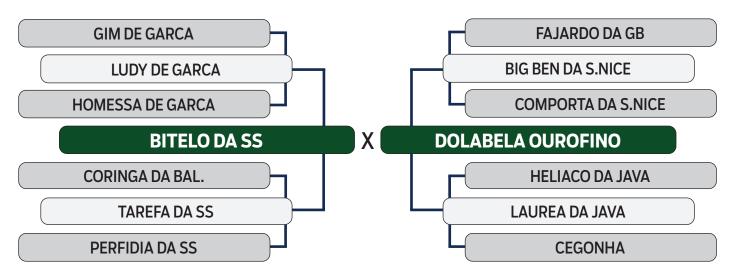
R\$ **400**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE VITÓRIA

44

BIONICA FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 979 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/12/2022



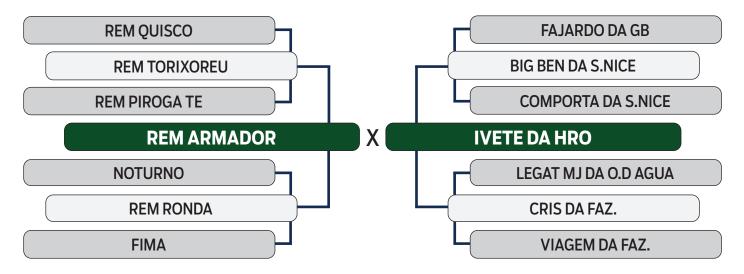


NELORE SILVERADO

45

IBIZA FIV QUENTA

SEXO: FÊMEA - REG: IBIZ 820 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/01/2020



PRENHE DO DODGE RAM RS - PREVISÃO DE PARTO: 02/2024



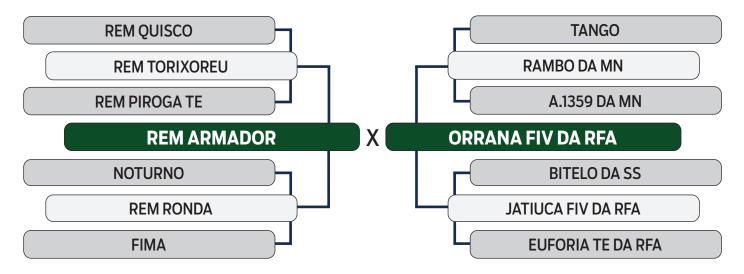


NELORE SILVERADO

46

5602 FIV DA RFA

SEXO: FÊMEA - REG: RFA 5602 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/10/2019



PRENHE DO GEORGES FIV FAZ. VITORIA (BITELO DS X BELUGA DA SABIA) PREVISÃO DE PARTO: 09/2024



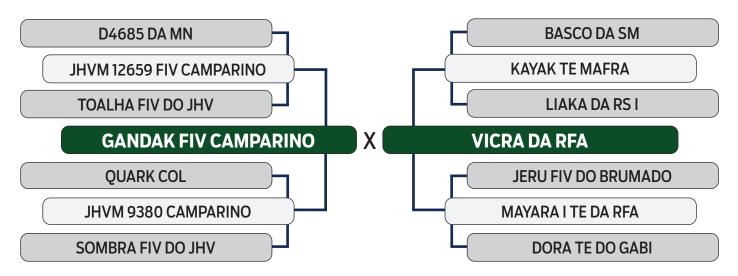
R\$ **800**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

NELORE SILVERADO

47

AMBAR DA SILVERADO

SEXO: FÊMEA - REG: JRJE 2 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/02/2022



PRENHE DO DODGE RAM RS - PREVISÃO DE PARTO: 02/2024





NELORE SILVERADO

48

LADUSHA DA SABIA

SEXO: **FÊMEA** - REG: **SAB C3945** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **06/04/2020**

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

CAVALCANTI FIV DA SABIA

PANAGPUR AL DA PAUL.

MABYLE DA SABIA

HEDDA TE DA SABIA

1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

MILHA TE DA SABIA

VENKAIAH MJ DA SABIA

EDELLY TE DA SABIA

NUSAMAYA MJ





NELORE SILVERADO

49

FRENETICA DA SABIA

SEXO: FÊMEA - REG: SAB C1006 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/02/2016

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIA

VENKAIAH MJ DA SABIA

VANIZA MJ DO SABIA

VANIZA MJ DO SABIA

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BIATRIZ FIV DA SABIA

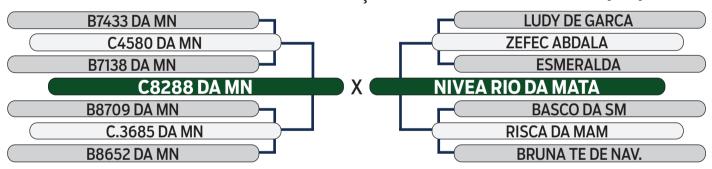
TURBINADA FIV SABIA

RYATNA 12 TE DA SAB

PRENHE DO GEORGES FIV FAZ. VITORIA (BITELO DS X BELUGA DA SABIA)
PREVISÃO DE PARTO: 09/2024

RADIJA DA BEABISA

SEXO: FÊMEA - REG: BRMB 1254 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/10/2012



PRENHE DO GEORGES FIV FAZ. VITORIA (BITELO DS X BELUGA DA SABIA)
PREVISÃO DE PARTO: 09/2024



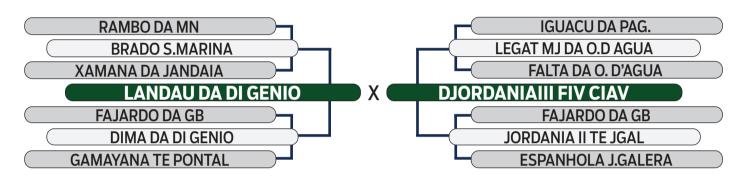


NELORE SILVERADO

50

DJORDANIAIII-I FIV CGAL

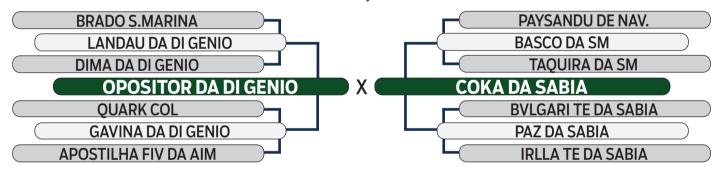
SEXO: FÊMEA - REG: CGAL 2341 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/04/2021



PRENHE DO DONATO DA KALUNGA - PREVISÃO DE PARTO: 04/2024

MINA FIV DA SABIA

SEXO: FÊMEA - REG: SAB C4631 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/05/2021



PRENHE DO GEORGES FIV FAZ. VITORIA (BITELO DS X BELUGA DA SABIA)
PREVISÃO DE PARTO: 09/2024



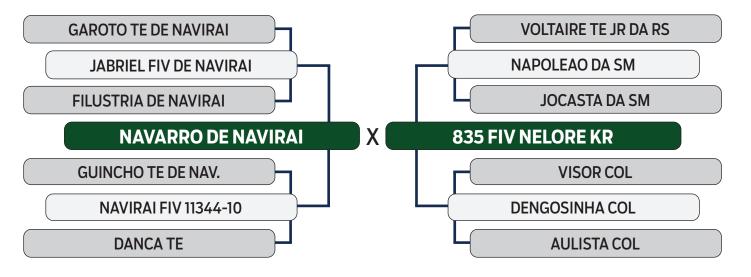
R\$ 600,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2)

FAZENDA ACEPAR

51

PERLA

SEXO: FÊMEA - REG: LMAN 18 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 25/11/2022



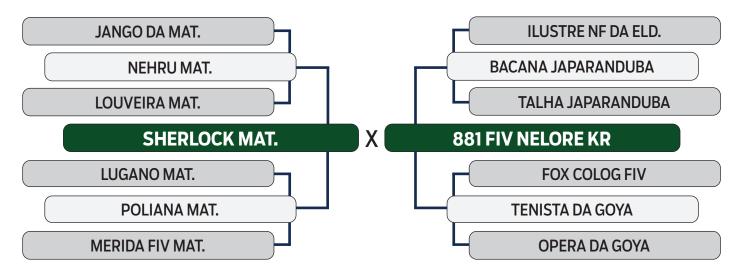
R\$ **800**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA ACEPAR

52

LUDMILLA

SEXO: FÊMEA - REG: LMAN 9 - RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 07/10/2021



PRENHE DO BELO J MACHADO - PREVISÃO DE PARTO: 05/2024

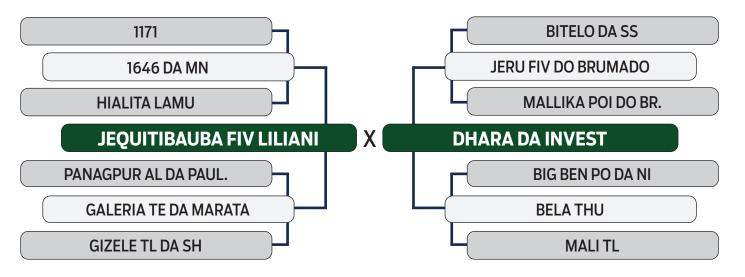
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA ACEPAR

53

GUIOMAR DA FAZ.VITORIA

SEXO: **FÊMEA** - REG: **LFFV 289** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **02/01/2019**



PRENHE DO REM DULLDOG - PREVISÃO DE PARTO: 07/2024

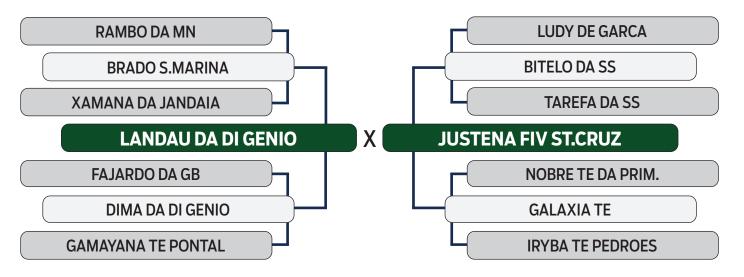
R\$ **800**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA ACEPAR

54

ORETE ST.CRUZ

SEXO: FÊMEA - REG: GPO A3604 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/01/2018



PRENHE DO CONCEITO - PREVISÃO DE PARTO: 01/2024

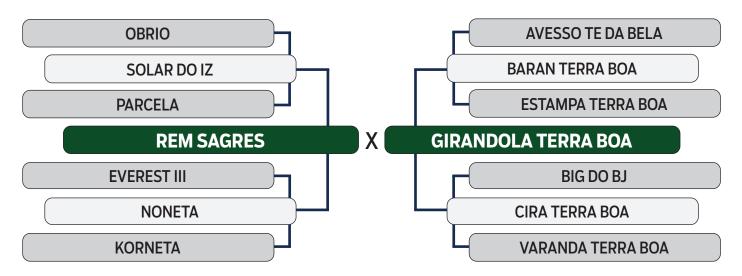
R\$ 700,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+20)

FAZENDA ACEPAR

55

NIPA FIV TERRA BOA

SEXO: FÊMEA - REG: BOA A2447 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 19/10/2019



INSEMINADA DO MAXIMUS DA FAZ. VITORIA

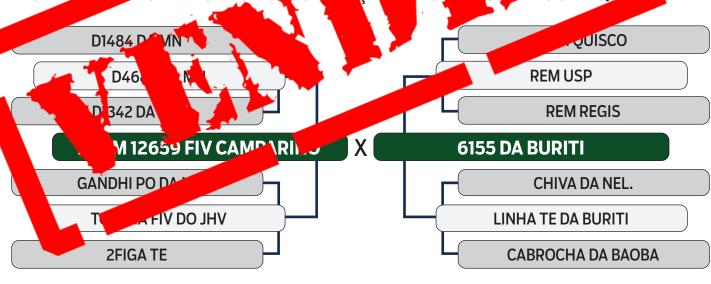
R\$ **800**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

FAZENDA MARAVILHA

56

TPC VAO DA LUNT

SEXO: 15/09/10/21 PASC.: 15/09/10/21



IABCZ 15.97 | DECA: 1 - SUMÁRIO PMGZ / ABCZ 2023-4



R\$ **2.000**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA MARAVILHA

57

JUVENTUS GC DA SL

SEXO: MACHO - REG: GSCA 1178 - RAÇA: NELORE PINTADO PO - NASC.: 01/09/2019

VUBACAN

DHIKA DA CA

ROMANA DA CA

PALADINO DO IVAI

MUSTANG DA STA

CAROLINA DO IVAI

BAREA DO IVAI

TAJU DE GARCA

SUGAN DA CA

SUGAN DA CA

FANATICA

BANDHU POI DA NI

INGLESA II

BELIXA



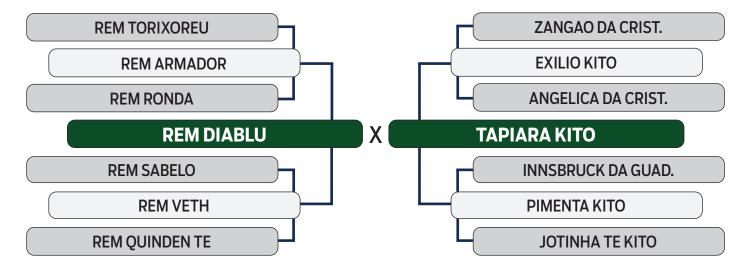
R\$ **500**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA MARAVILHA

58

EDITAL

SEXO: MACHO - REG: VCRB 80 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/03/2021





FAZENDA MARAVILHA

59

FOSTER

SEXO: MACHO - REG: VCRB 139 - RAÇA: NELORE PINTADO PO - NASC.: 12/12/2022

GOLIAS DA STA

SELARIA

EPICO FIV GC DA SL

TAJU DE GARCA

COLORIDA FIV MARCA CF

AMORA MARCA CF

UMARA DO IVAI

SAPOTI DO IVAI

X

GALEGA GC DA SL

BASCO DA SM

TAIFA FIV GC DA SL

CARAMBOLA DA SS



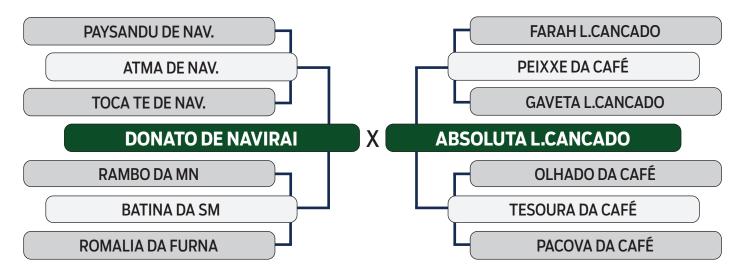
R\$ **700**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA MARAVILHA

60

CAIANA FIV GC DA SL

SEXO: FÊMEA - REG: GSCA 74 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/08/2013



PRENHE DO IMPACTO FIV V3



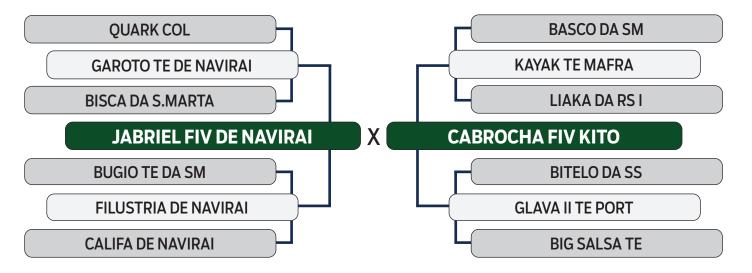
R\$ 600,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA MARAVILHA

61

DALILA

SEXO: FÊMEA - REG: VCRB 55 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/05/2020



INSEMINADA DO VENUS NAVIRAI

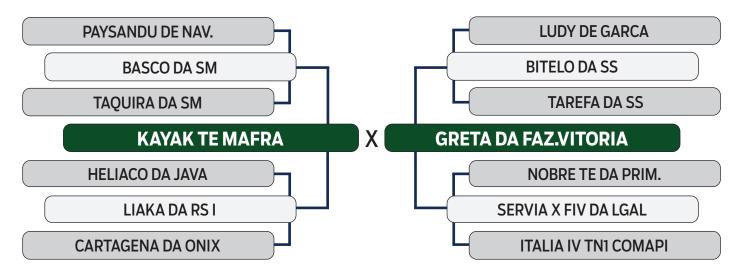
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2)

FAZENDA EXCELÊNCIA

62

RAMBO FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 701 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/08/2021



R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+20)

FAZENDA EXCELÊNCIA

62

ISEU FIV DA FAZ VITORIA

SEXO: 10 - REG: LFFV 1 - CA LO. 20 ASC.: 17/03/1021

X

PAYSANDU E NAV

BAS

A UIRA D

KAYAK TE MAFP

HELIACO DA JA

MA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

یا COL.

RANCHI IPE OURO

OPALA IPE OURO

ACUCENA FIV DA RS I

BIG BEN DA S.NICE

BATHINDA I TE PONTAL

FILHA DA NI MG

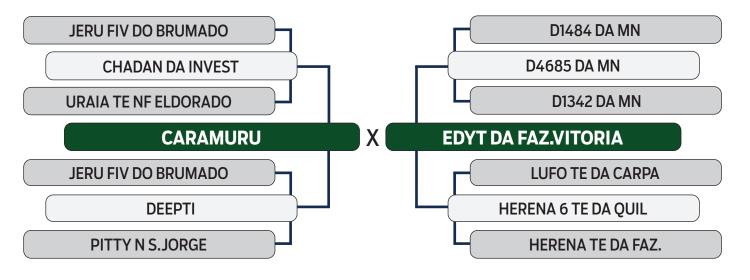
R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA EXCELÊNCIA

64

ISAIAS DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 673 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/04/2021



R\$ **600**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+2)

FAZENDA EXCELÊNCIA

65

ASTROLIV DA FALL TORIA

SEXO: 10 - REG: LFFV 39 CA LO. 20 ASC.: 15/07/1021

X

RAMBO POMNI

BRADO AF IA

14 VA DA J

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA

JA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

JE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

GANDRY FIV J MATA VELHA

1646 DA MN

RANI FIV 3493 JAVA

MEMBECA TE DA JAVA

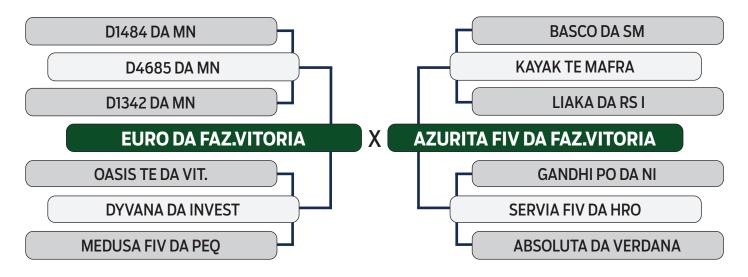
R\$ 600,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA EXCELÊNCIA

66

AUSAT DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 764 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 14/05/2021



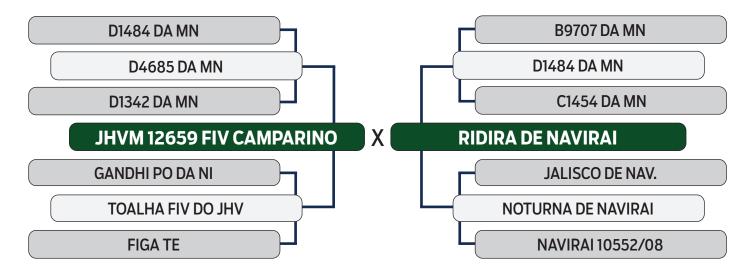


FAZENDA EXCELÊNCIA

67

IAN DA FAZ.VITORIA

SEXO: MACHO - REG: LFFV 668 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/04/2021



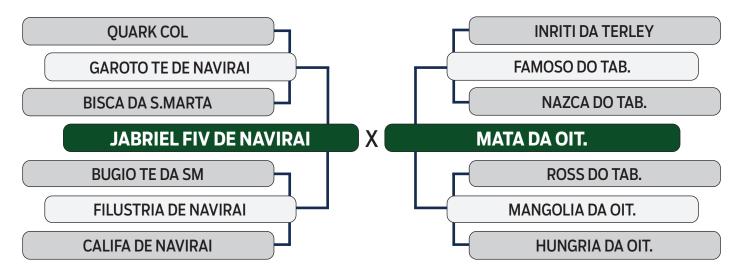
R\$ **1.500**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+20)

FAZENDA MARAVILHA

68

DARIA

SEXO: FÊMEA - REG: VCRB 54 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/05/2020



PARIDA DE FÊMEA (VCRB 167) DO KAYAK TE MAFRA EM 01/09/2023 PRENHE DO VENUS NAVIRAI



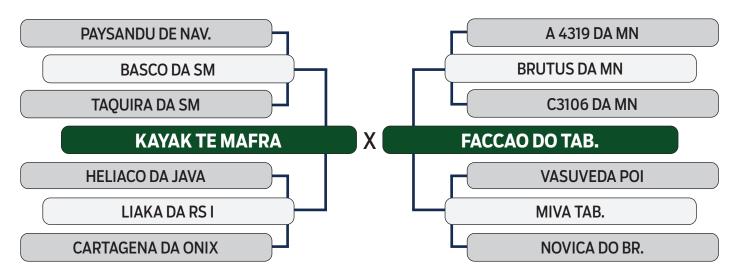
R\$ **1.300**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2)

FAZENDA OITICICA

69

SANTAREM DA OIT.

SEXO: FÊMEA - REG: IGON 581 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/10/2021



PRENHE DO CALIBRE FIV CAMPARINO EM 03/08/2023

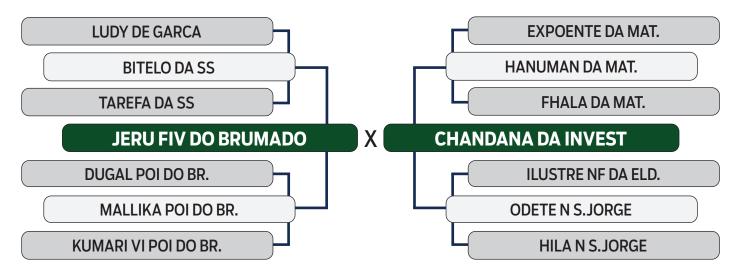
R\$ 900,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA OITICICA

70

ENGEL FIV DA FAZ.VITORIA

SEXO: FÊMEA - REG: LFFV 92 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/01/2017



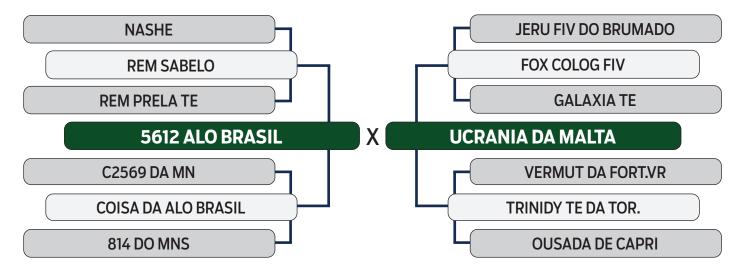
R\$ **850**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA OITICICA

71

RAFIA DA OIT.

SEXO: FÊMEA - REG: IGON 572 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/07/2021



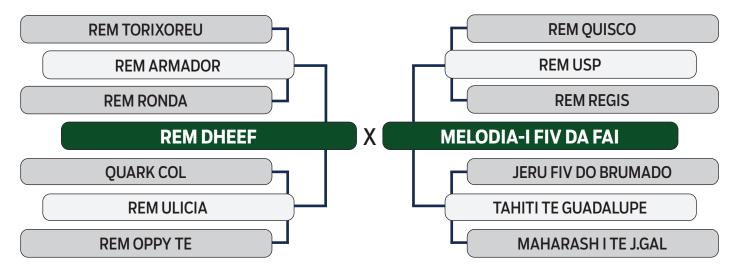
R\$ **650**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA OITICICA

72

SAMARINO DA OIT.

SEXO: MACHO - REG: IGON 582 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/10/2021



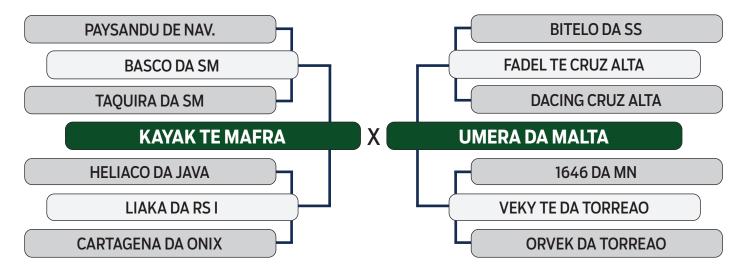
R\$ **650**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA OITICICA

73

SIMBA DA OIT.

SEXO: MACHO - REG: IGON 580 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 28/10/2021



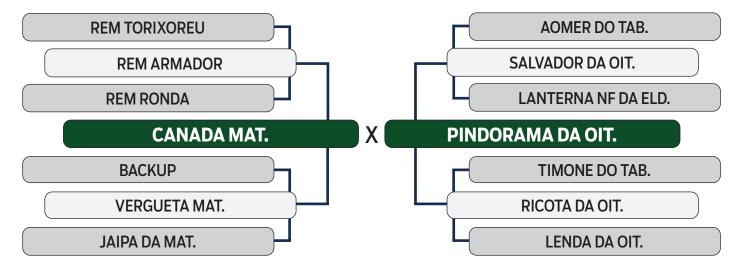
R\$ **650**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA OITICICA

74

SOLAR DA OIT.

SEXO: MACHO - REG: IGON 588 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 27/12/2021



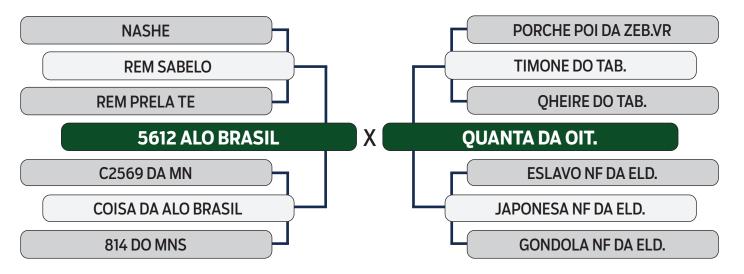
R\$ 700,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+2+20)

FAZENDA OITICICA

75

SACHA DA OIT.

SEXO: FÊMEA - REG: IGON 567 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/05/2021



PRENHE DO LOGAN DA DI GENIO EM 03/08/2023

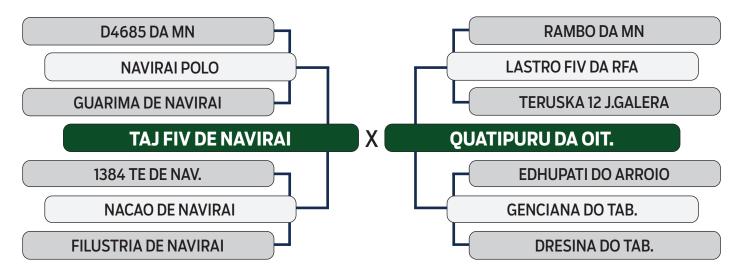
R\$ 700,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+20)

FAZENDA OITICICA

76

SAMARA DA OIT.

SEXO: FÊMEA - REG: IGON 575 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/10/2021



PRENHE DO CALIBRE FIV CAMPARINO EM 10/02/2023

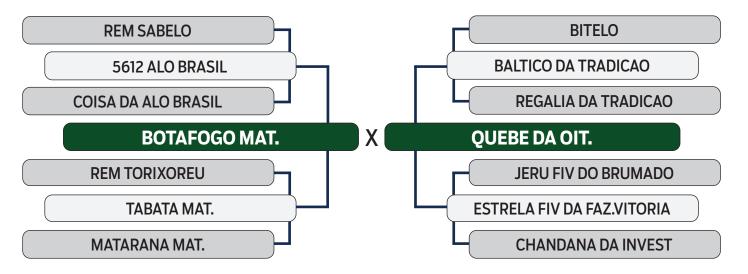
R\$ **700**,00 x 30 parcelas (2+2+2+2+20)

FAZENDA OITICICA

77

SABIXA DA OIT.

SEXO: FÊMEA - REG: IGON 574 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 21/10/2021



PRENHE DO LOGAN DA DI GENIO EM 16/09/2023